

A DAP
2020.01.07

M. S. Rodrigues



Comissão de Defesa Nacional

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. ao Sr. Secretário
- Geral para os J. Vid.
efch

*À DR para julgar
em DAR
à 3ª Comissão
e à DAR
07.01.20*

Excelentíssimo Senhor
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Presidente da Assembleia da República

Ofício n.º 1/3.ª CDN/ 2020

2020-01-06

DR

Assunto: Plano de Atividades referente à 1.ª Sessão Legislativa da XIV Legislatura

S. Perestrelo

Nos termos do n.º 1 do artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República, junto envio a Vossa Excelência o plano de atividades da Comissão de Defesa Nacional de para a 1.ª sessão legislativa da XIV Legislatura, aprovado por unanimidade, na reunião de 17 de dezembro de 2019.

Com os melhores cumprimentos, *M. Perestrelo*

O Presidente da Comissão,

Marcos Perestrelo
(Marcos Perestrello)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <i>648377</i>
Classificação
Data <i>07/01/2020</i>

RECEIVED
MAY 10 1961
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

Plano de Atividades

XIV Legislatura

Aprovado por unanimidade na reunião de 17 de Dezembro de 2019

PLANO DE ATIVIDADES

XIV LEGISLATURA

A Comissão de Defesa Nacional apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), o seu Plano de Atividades.

I – Audições Parlamentares

- Com Membros do Governo
- Com os Chefes Militares
 - Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas
 - Chefe do Estado-Maior da Armada
 - Chefe do Estado-Maior do Exército
 - Chefe do Estado-Maior da Força Aérea
- Com outras entidades, tais como:
 - Secretário-geral do Serviço de Informações da República Portuguesa
 - Diretor-geral do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa
 - Representantes Permanentes de Portugal junto da NATO e do COPS/UE
 - Associações de militares
 - Entidades Gestoras das Participações Públicas nas Indústrias de Defesa
 - Autoridade Marítima Nacional
 - Autoridade Aeronáutica Nacional
 - Comissão Portuguesa de História Militar
 - Polícia Judiciária Militar

II - Visitas em Território Nacional - prevê-se a visita às seguintes instituições/organismos:

1) Marinha

- Comando Naval e Arsenal do Alfeite
- Autoridade Marítima Nacional, Direção de faróis (Lisboa);
- Instituto de Socorros a Náufragos
- Instituto Hidrográfico (ou NRP com missão hidrográfica)

2) Exército

- Comando das Forças Terrestres (Amadora)
- Regimento de Engenharia – 1 (Tancos)
- Regimento de Apoio Militar de Emergência (Abrantes)
- Centro de Segurança Militar e de Informações do Exército (CSMIE)

3) Força Aérea

- Comando Operacional da Força Aérea (Monsanto)
- Base Aérea n.º 4 (Lajes)
- Base Aérea n.º 6 (Montijo)
- Autoridade Aeronáutica Nacional (Alfragide)

4) Outros

- Hospital das Forças Armadas
- Estabelecimentos Militares de Ensino
- Instituto de Ação Social das Forças Armadas (IASFA)
- Unidades militares nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores
- Serviço de Informações Estratégicas de Defesa
- Centro Nacional de Cibersegurança
- Comando StrikeforNATO
- CECOM (Emgfa) – Comando operações conjunto (Oeiras);

- Centro de Informações e Segurança Militares (CISMIL)
- Academia de Comunicações e Informações da NATO (Oeiras).
- Centro para a Defesa do Atlântico
- Visita ao “Dia da Defesa Nacional”, em unidade ou unidades a designar, para conhecimento e acompanhamento de proximidade do modelo atual de implementação deste dever militar
- Ilhas Selvagens

III - Visitas ao Estrangeiro

Prevê-se a realização de uma das seguintes visitas: Visita a uma força no âmbito da Cooperação Técnico-Militar ou de uma Força Nacional Destacada.

V - Visitas de ou a Comissões Congéneres

Prevê-se a visita a uma Comissão congénere.

V – Reuniões Temáticas ou de Acompanhamento

- Debates internos sobre temas de Defesa e Segurança;
- Acompanhamento das missões de militares portugueses no estrangeiro;
- Acompanhamento de problemáticas relacionadas com a segurança e defesa, nomeadamente: cibersegurança; ciberdefesa; terrorismo internacional; e planeamento civil de emergência;
- Acompanhamento da cooperação técnico-militar, através da realização de *briefings* regulares com os respetivos responsáveis políticos e militares;
- Acompanhamento da execução da Lei de Programação Militar (nomeadamente quanto ao reequipamento das Forças Armadas);
- Acompanhamento do processo de profissionalização das Forças Armadas;

- Acompanhamento da execução da Lei de Programação das Infraestruturas Militares;
- Acompanhamento da situação dos antigos combatentes;
- Acompanhamento da situação dos deficientes das Forças Armadas;
- Acompanhamento do processo de extensão da plataforma continental;
- Acompanhamento da situação da Bases das Lajes;
- Acompanhamento do processo dos edifícios militares abandonados;
- Acompanhamento da política de valorização histórico-patrimonial;
- Acompanhamento da Política Externa e de Segurança Comum e da Política Comum de Segurança e Defesa (PESC-PCSD);
- Acompanhamento da participação de Portugal na Cooperação Estruturada Permanente (CEP) nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 4º da Lei 43/2006 de 25 de agosto, alterada pela Lei nº 21/2012, de 17 de maio e pela Lei nº 18/2018 de 2 de maio.
- Acompanhamento da estratégia de implementação do “Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz”.
- Acompanhamento da situação do projetado Aeroporto do Montijo.

VI – Conferências/Colóquios

Prevê-se a realização de colóquios/conferências, com a duração aproximada de um dia, sobre temas no âmbito da Defesa Nacional.

VII – Reuniões internacionais

Assegurar a representação da Comissão em reuniões internacionais, como:

- Conferência Interparlamentar sobre Política Externa de Segurança Comum (PESC) e Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD);
- Universidade de Verão da Defesa, organizada pelo Parlamento francês;
- Conferência anual da Agência Europeia de Defesa.

VIII- Prémio «Comissão de Defesa Nacional»

À semelhança do ano anterior, atribuição do prémio «Comissão de Defesa Nacional» aos alunos da Escola Naval, da Academia Militar e da Academia da Força Aérea que mais se distingam nas áreas curriculares a definir com aquelas instituições de ensino.

Palácio de S. Bento, de 17 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Marcos Perestrello)